



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

197/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº

663

Em

21 de

11

de 20

14

Às

14:45

hs.

Ass:

[Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 19.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 120.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 41.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBL.

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 120.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBL.

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 7.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBL.

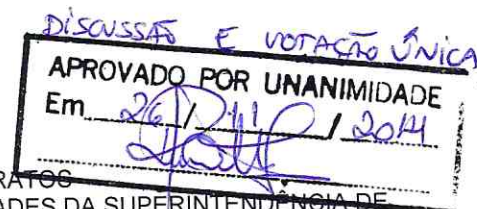
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 317.000,00





Prefeitura Municipal de Castro

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS, RELATIVO AOS **RECURSOS LIVRES**.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 11 / 2014

Até 28 / 11 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Excesso de dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de novembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL